

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

Convenções sobre provas em contratos de compra e venda de *commodities* no agronegócio

Amanda Cristina de Campos Domingues

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 13/10/2021

1. **Tema:** estipulação de negócios jurídicos processuais sobre provas em instrumentos de compra e venda de *commodities* no agronegócio para regular a fase probatória de eventual litígio.

Contexto:

- A compra e venda de *commodities* se opera no mercado de forma bastante específica e a formalização destas operações ocorre mais comumente de duas formas: por meio de contratos de compra e venda e/ou através Cédulas de Produto Rural. Considerando que o preço das *commodities* é regulado internacionalmente em bolsa de valores e a compra destes bens futuros é feita por ciclos (safras), a forma de contratar visa mitigar riscos de variação de preço e proteger as partes da inadimplência contratual, que teriam efeitos prejudiciais à toda a cadeia produtiva. Para os contratos firmados com antecedência de ao menos uma safra, podemos afirmar que é muito difícil prever com certo grau de acuracidade todos os acontecimentos ao longo da vigência desta relação, o que torna complicado às partes contratantes (mesmo com a realização de monitoramento das safras) demonstrar em juízo o vencimento e o efetivo inadimplemento. Esse cenário, aliado às características do mercado e das partes, potencializa a importância dos usos e costumes sobre a formalização da relação ao longo do tempo (tais como a estipulação e uso de formulários específicos para monitoramento da lavoura e/ou a admissão e utilização de aplicativos de celular para o registro de monitoramento e comunicação entre as partes). Por isso, a ideia de estipular negócios jurídicos que tratem da produção probatória num eventual litígio a respeito destes pactos visa atender as peculiaridades do mundo do agronegócio, de modo a facilitar a obtenção de provimentos judiciais a tempo de propiciar o cumprimento das obrigações contratadas. Justamente por isso e com o advento dos artigos 190 (negócios processuais atípicos), 191 (calendário processual) e 373, § 3º (ônus da prova), todos do Código de Processo Civil de 2015, há um grande campo para melhoria das práticas contratuais no sentido de estipular os tipos de provas que podem e deverão consideradas em juízo com o fim de fazer valer o cumprimento das obrigações contratadas em hipóteses de inadimplemento dos instrumentos que

tratam da compra e venda de *commodities* num cenário de litígio judicial. A reflexão acena em prol da segurança jurídica e efetividade dos pactos.

Questão central de pesquisa:

- A questão central desta pesquisa se presta a investigar e criar meios e mecanismos contratuais que façam valer a obrigação específica traduzida nos instrumentos de compra e venda de *commodities* agrícolas através da estipulação de negócios jurídicos processuais ao mesmo tempo em que investiga a validade destas estipulações à luz do Código de Processo Civil, da Constituição Federal e de alguns princípios norteadores (tais como a busca da verdade real e o poder instrutório da autoridade julgadora, a autonomia da vontade das partes e outros).

Modelo de pesquisa:

- Trabalho predominantemente exploratório, com a possibilidade de estudo de caso.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

Quesitos:

- Por que é preciso assegurar o cumprimento dos instrumentos de compra e venda de *commodities* no setor do agronegócio?
- Quais são as dificuldades de produzir provas no âmbito do agronegócio?
- Qual a importância das provas para o fim de assegurar o cumprimento dos instrumentos de compra e venda de *commodities*?
- Qual é a necessidade de estipular negócios jurídicos sobre provas na compra e venda de *commodities*?
- Quais os limites para estipular negócios jurídicos processuais atípico?
- É juridicamente válido estipular sobre provas em instrumentos de compra e venda de *commodities*?

Fontes de pesquisa:

- Análise de legislação (Código de Processo Civil, Constituição Federal, Lei nº 8.929/1994, Lei nº 13.986/2020)
- Experiência prática
- Estudo de jurisprudência (REsp nº 1.810.444-SP)
- Doutrinas (sobretudo obras dos autores Antonio do Passo Cabral e Renato Buranello)

Formas de acesso:

- Consulta à legislação
- Pesquisa bibliográfica
- Análise de pareceres obtidos no mercado
- Jurisprudência (REsp nº 1.810.444-SP)

- Análise de contratos de empresas atuantes no agronegócio
- Consulta às decisões dos Tribunais Estaduais e Superior Tribunal de Justiça

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

- Com o advento dos artigos 190, 191 e 373, § 3º, todos do Código de Processo Civil de 2015, há um grande campo para aprimoramento das práticas contratuais no setor do agronegócio. Com base no conhecimento de mercado, apesar de existir uma prática bastante consolidada na produção de provas, o intento desta pesquisa é estipular os tipos de provas que podem/devem ser negociadas e contratadas, para posteriormente serem consideradas em juízo com o fim de fazer valer o cumprimento dos instrumentos que tratam da compra e venda de *commodities* no agronegócio num cenário de litígio judicial, de modo que a pesquisa almeja trazer esta inovação para os contratos dos participantes do setor do agronegócio.

4. Familiaridade com objeto da pesquisa

- Experiência de mais de 10 anos atuando com direito no agronegócio, e assessoria de negócios no departamento jurídico de multinacional líder e referência no mercado (Cargill Agrícola S/A).

5. Bibliografia preliminar

AMARAL, Paulo Osternack. *Provas: atipicidade, liberdade e instrumentalidade*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

ATAÍDE JR. Jaldemiro Rodrigues. Negócios Jurídicos materiais e processuais: existência, validade e eficácia – campo-invariável e campos-dependentes: sobre limites dos negócios jurídicos processuais. *Revista de Processo*, ano 40, vol. 244, jun., 2015.

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. *A função social do processo civil moderno e o papel do juiz e das partes na direção e na instrução do processo*. Temas de Direito Processual – terceira série. São Paulo: Saraiva. 1984.

BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Direito e Processo – Influência do direito material sobre o processo*. São Paulo: Malheiros, 4ª ed., 2006.

BUENO, Cassio Scarpinella. *Manual de direito processual civil*. São Paulo: Saraiva, 3ª ed., 2017.

BURANELLO, Renato. *Os contratos do agronegócio*. Direito Comercial: contratos empresariais em espécie. São Paulo, RT, 2014.

BURANELLO, Renato. *Manual do Direito do Agronegócio*. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

COLE, Sarah Rudolph. *Managerial litigants? The overlooked problem of party autonomy in dispute resolution*. *Hastings Law Journal*, vol. 51, 2000. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/230144757.pdf> (acesso em 12/10/2021, às 17h10).

CABRAL, Antonio do Passo. *Convenções processuais. Teoria Geral dos negócios jurídicos processuais*. 3ª ed., rev., atual. e ampl. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

DAVIS, Kevin E.; HERSHKOFF, Helen. *Contracting for procedure*. *William & Mary Law Review*, vol. 63, n. 2, 2011. Disponível em: <https://scholarship.law.wm.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3409&context=wmlr> (acesso em 12/10/2021, às 17h18).

DAVIS, J. H.; GOLDBERG, R. A. *A Concept of agribusiness*. Boston: Harvard University, 1957.

DIDIER JR., Fredie (coord. geral). "Grandes temas do Novo CPC". *Negócios Processuais*. In: CABRAL, Antonio do Passo (org.). NOGUEIRA, Pedro Henrique (org.). Salvador: Ed. JusPodivm, 2015. V.1.: il.

DIDIER JR., Fredie (coord. geral). "Grandes temas do Novo CPC". *Negócios Processuais*. In: CABRAL, Antonio do Passo (org.). NOGUEIRA, Pedro Henrique (org.). Salvador: Ed. JusPodivm, 2020. Tomo 2.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Flexibilização procedimental – razoabilidade ou excesso de poder do juiz? in ROSSI, Fernando; RAMOS, Glauco Gumerato; GUEDES, Jefferson Carús; DELFINO, Lúcio; MOURÃO, Luiz Eduardo Ribeiro (Coord.) *O futuro do processo civil no Brasil*. Belo Horizonte: Forum, 2011.

GODINHO, Robson Renault. *Negócios processuais sobre o ônus da prova no novo código de processo civil*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GODINHO, Robson Renault. *A autonomia das partes no projeto de Código de Processo Civil: a atribuição convencional do ônus da prova*. in FREIRE, Alexandre et alii (Org.). *Novas tendências do processo civil*. Salvador: Jurispodvum, vol. III, 2014.

GRECO, Leonardo. Os atos de disposição processual: primeiras reflexões. in MEDINA, José Miguel Garcia; CRUZ, Luana Pedrosa de Figueiredo; CERQUEIRA, Luís Otávio Sequeira de; GOMES JR., Luiz Manoel (Coord.). *Os poderes do juiz e o controle das decisões judiciais: estudos em homenagem à professora Teresa Arruda Alvim Wambier*. São Paulo: RT, 2008.

